

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 12 de Setembro de 2019 - Ano VII - Edição 1563 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SECÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 522076/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Cruz, Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2019. torna público a quem interessar que realizará no dia 02 de outubro de 2019 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 006/2019, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 10 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2019 - Processo nº 312014/2019

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 30 de setembro de 2019 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 38/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à Aquisição gradual de medicamentos para farmácia báa toda população usuária do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Cruz/RN. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz. rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@ gmail.com.

Nova Cruz/RN, 10 de setembro de 2019.

André Luiz Alves dos Santos Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2019 - Processo nº 731141/2019

Preços visando à Aquisição de aparelhos de ares-condicionados, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em con-

no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

André Luiz Alves dos Santos Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato por adesão a ata de registro de preços nº 005/2018, firmado em 23/08/2018, com a empresa EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES; CNPJ Nº 11.146.234/0001-68; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA PARA EVENTO DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES PRODUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993 e o contrato por adesão a ata de registro de precos nº 005/2018; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 -Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Ação: 2079 - Promoção de Eventos Culturais e Sociais: 13 - Cultura Sub-Função: 392 – Difusão Cultural Programa: 0048 – Cultura Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Signatários: sica, para atenção básica e de uso hospitalar, com a finalidade de atender pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Emerson Antônio dos Santos Fernandes.

Nova Cruz/RN, 22 de agosto de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato por adesão a ata de registro de preços nº 005/2018, firmado em 23/08/2018, com a empresa EMERSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES; CNPJ O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal Nº 11.146.234/0001-68; O presente Termo Aditivo objetiva a adição no torna público a quem interessar que realizará no dia 01 de outubro de valor contratual, correspondente a 24,75% do valor inicial atualizado 2019 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal em sua forma Presencial sob o nº 39/2019, cujo objeto é Registro de nº 8.666/93 e conforme o contrato de adesão, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA PARA EVENTO DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES PRODUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tudo em conformidade com formidade com a legislação vigente. O edital encontra-Se disponível a legislação; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "b" da Lei no

Praça Luiz José Moreira, 185 - Centro - CEP:59.215-000 - Nova Cruz/RN - Fone: (84) 3281.5801

8.666/1993 e o contrato por adesão a ata de registro de preços nº Portaria nº 380/2019 - GP 005/2018; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 -Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO Ação: 2079 - Promoção de Eventos Culturais e Sociais: 13 - Cultura Sub-Função: 392 – Difusão Cultural Programa: 0048 – Cultura Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Emerson Antônio dos Santos Fernandes.

Nova Cruz/RN, 22 de agosto de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato por adesão a ata de registro de precos nº 005/2018, firmado em 23/08/2018, com a empresa JAILSON DANTAS DE ARAUJO 23010304404; CNPJ Nº 23.298.589/0001-51; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA PARA EVENTO DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES PRODUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993 e o contrato por adesão a ata de registro de preços nº 005/2018; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 - Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Art. 87, inciso XXXIV. Lazer; Ação: 2079 - Promoção de Eventos Culturais e Sociais: 13 -Cultura Sub-Função: 392 - Difusão Cultural Programa: 0048 - Cultura Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Jailson Dantas de Araújo.

Nova Cruz/RN, 22 de agosto de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria nº 362/2019- GP.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR a senhora SÔNIA MARIA DE FREITAS MOURA, do cargo de Professora, sob a matrícula nº 1268, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, conforme nº do benefício: 1766375038, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 31 de agosto de 2019.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 09 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira **Prefeito Municipal**

RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora JO-SICLEIDE PAIXÃO DA SILVA, ASG, matrícula nº 1508, referente ao quinquênio de 10/05/2002 à 10/05/2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

Portaria nº 381/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GENUÍNO DA SILVA, professora, matrícula nº 1902, referente ao quinquênio de 25/08/2010 à 25/08/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

Portaria nº 382/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) ao servidor AMAURI CAVALCANTI DE OLIVEIRA, vigia, matrícula nº 1595, referente ao quinquênio de 02/05/2006 à 02/05/2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

Portaria nº 383/2019 - GP

Portaria nº 386/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) ao servidor um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a RIVELINO FERNANDES, vigia quinquênio de 19/07/1999 à 19/07/2004, lotado na Secretaria Municipal cula nº 1135/1 referente ao quinquênio de 30/08/1996 à 30/08/2001 e de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

Portaria nº 384/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora MARIA LUCAS RAIMUNDO DA SILVA, professora, matrícula período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servinº 1339, referente ao quinquênio de 12/05/2004 à 12/05/2009, lotada na dora TEREZINHA ROMÃO DE LIMA, ASG, matrícula nº 1443, re-Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

Portaria nº 385/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAMILO DE SOUZA, professora, matrícula nº 1690, referente ao quinquênio de 01/08/2013 à 01/08/2018, lotada nº 1908, referente ao quinquênio de 25/08/2010 à 25/08/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por , matrícula nº 1410, referente ao servidora MARIA JOSÉ BARBOSA BATISTA, professora, matrímatrícula 1135/2 referente ao quinquênio de 09/03/2010 a 09/03/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

Portaria nº 387/2019 - GP

tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um ferente ao quinquênio de 23/03/2005 à 23/03/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

Portaria nº 388/2019 - GP

tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (12 de setembro à 11 de dezembro) a servidora ÉRIKA SABRINA DOS SANTOS ARAÚJO, ASG, matrícula na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2019.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos diversos cargos abaixo relacionados, homologado através do Decreto Municipal Nº 13/2018, publicado no DOM do dia 17/09/2018. Os convocados deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, situada na Praça Luiz José Moreira, 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município munidos da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos dos Itens 13.8.1 e 13.8.2 do Edital nº 001/2017 do referido Concurso.

OPÇÃO: 101 Auxiliar de Serviços Gerais

INSCRIÇÃ O	NOME	RESERV A DE VAGA	DATA DE NASCIMEN TO	CLASSIFICAÇ ÃO	NOT A FINA L	NOTA DA PROVA SUBJETIV A
990025217	JOSE SOARES DE OLIVEIRA NETO	-	24/04/199 8	11	8,5714	8,5714
990105610	JONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	-	12/03/199 5	12	8,2857	8,2857
990095657	LUAN CALDAS DE MOURA	SIM	27/03/199 0	119	7,4286	7,4286

OPÇÃO: 202 Técnico de Enfermagem

INSCRIÇÃ O	NOME	RESERV A DE VAGA	DATA DE NASCIMEN TO	CLASSIFICAÇ ÃO	NOT A FINA L	NOTA DA PROVA SUBJETIV A
990027333	MARIA ELISA LESSA DE FREITAS	-	07/05/199 3	12	6,8571	6,8571
990127257	BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA	-	23/06/199 8	13	6,8571	6,8571
990050300	LUCINALDO DAS NEVES DINIZ	-	09/04/198 6	14	6,5714	6,5714

OPÇÃO: 305 Enfermeiro

INSCRIÇÃ O	NOME	RESERV A DE VAGA	DATA DE NASCIMEN TO	CLASSIFICAÇ ÃO	NOT A FINA L	NOTA DA PROVA SUBJETIV A
990021149	DANIELLA PADILHA AVELINO BEZERRA	-	29/01/198 7	7	8,2857	8,2857
990051013	CANDICE ABDON MIRANDA	-	04/12/198 4	8	8,2857	8,2857
990170349 - 31/08/1993	EMELYNNE GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTOS	-	31/08/199	9	8,2857	8,2857
990047288	RAFFAELA PATRICIA DA SILVA SOARES	-	16/10/199 2	10	8,0000	8,0000
990184412	DIOGO WALDSON DA LUZ MARTINIANO	-	06/06/199 0	11	8,0000	8,0000

OPCÃO: 308 Médico

INSCRIÇÃ O	NOME	RESERV A DE VAGA	DATA DE NASCIMEN TO	CLASSIFICAÇ ÃO	NOT A FINA L	NOTA DA PROVA SUBJETIV A
990191583	FRANCISCO DE ASSIS DE	-	21/07/1979	34	5,5882	5,5882
	OLIVEIRA E SOUSA					
990149676	ANTONIO PAULINO NETO	-	06/01/1983	35	5,5882	5,5882
990138550	BRUNO COUTINHO MACHADO	-	02/09/1983	36	5,5882	5,5882
9901814568	RENATA VALE SOARES	-	04/04/198	37	5,5882	5,5882
	FONSECA					
990191192	INGRID CHERIE DOS SANTOS	-	10/05/1991	38	5,5882	5,5882
	SILVA					

Nova Cruz, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria Nº 364/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto Portaria Nº 366/2019 - GP nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

to(a) no RG sob o nº. 3134384 e CPF nº 016.754.494-22, classificado(a) o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de em 11º lugar com média 8,57 (oito virgula cinquenta e sete), para exer- fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, concer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria forme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em Municipal de Saúde – Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso 17 de setembro de 2018. Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria Nº 365/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto Portaria Nº 367/2019 - GP nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

inscrito(a) no RG sob o nº. 3297196 e CPF nº 018.328.774-69, classifica- o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de do(a) em 12º lugar com média 8,28 (oito virgula vinte e oito), para exer- fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, concer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria forme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em Municipal de Saúde - Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso 17 de setembro de 2018. Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada

as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Art. 1º Nomear JOSE SOARES DE OLIVEIRA NETO, inscri- Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando

RESOLVE:

Art. 1° Nomear LUAN CALDAS DE MOURA, inscrito(a) no RG sob o nº. 2473296 e CPF nº 089.293.164-76, classificado(a) em 119° lugar com média 7,42 (sete virgula quarenta e dois), para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Art. 1º Nomear JONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ, Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ELISA LESSA DE FREITAS, inscrito(a) Portaria Nº 370/2019 - GP no RG sob o nº. 1837996 e CPF nº 016.470.644-57, classificado(a) em 12º lugar com média 6,85 (seis virgula oitenta e cinco), para exercer o O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

gada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria Nº 368/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRENDA STEFANY ANTERO PEREIRA, ins- Portaria Nº 371/2019 - GP crito(a) no RG sob o nº. 3286790 e CPF nº 114.004.324-21, classificado(a) em 13° lugar com média 6,85 (seis virgula oitenta e cinco), para O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e Municipal de Saúde - Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

gada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria Nº 369/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e gada as disposições em contrário. de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada de 2018. as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Munici- GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de pal de Saúde - Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso Público conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revo- 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro

RESOLVE:

Art. 1° Nomear DANIELLA PADILHA AVELINO BEZERRA, inscrito(a) no RG sob o nº. 2282282 e CPF nº 058.543.794-73, classificado(a) em 7º lugar com média 8,28 (oito virgula vinte e oito), para exercer o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde -Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de feve-Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revo-reiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CANDICE ABDON MIRANDA, inscrito(a) no RG sob o nº. 1841137 e CPF nº 051.720.284-04, classificado(a) em 8º lugar com média 8,28 (oito virgula vinte e oito), para exercer o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revo-

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria Nº 372/2019 - GP

Art. 1º Nomear LUCINALDO DAS NEVES DINIZ, inscrito(a) no O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO RG sob o nº. 2326128 e CPF nº 064.218.084-92, classificado(a) em 14° GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de lugar com média 6,57 (seis virgula cinquenta e sete), para exercer o conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Munici- combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado pal de Saúde - Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso Público final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro

RESOLVE:

Art. 1° Nomear EMELYNNE GABRIELLY DE OLIVEIRA SAN-TOS, inscrito(a) no RG sob o nº. 3012305 e CPF nº 099.611.344-43, classificado(a) em 9º lugar com média 8,28 (oito virgula vinte e oito), para exercer o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de

pal, com carga horária de 40 horas semanais.

disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria Nº 373/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal gada as disposições em contrário. combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFFAELA PATRICIA DA SILVA SOARES, inscrito(a) no RG sob o nº. 6698231497 e CPF nº 079.343.834-95, classi- O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO ficado(a) em 10° lugar com média 8 (oito), para exercer o cargo de Enfer- GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e meiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Sede, em virtude de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando 40 horas semanais.

gada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria Nº 374/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal revogada as disposições em contrário. combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIOGO WALDSON DA LUZ MARTINIANO, inscrito(a) no RG sob o nº. 2704718 e CPF nº 086.390.164-61, classificado(a) O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO em 11º lugar com média 8 (oito), para exercer o cargo de Enfermeiro, GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Sede, em virtude de sua de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando semanais.

da as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria Nº 375/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal gada as disposições em contrário. combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado

Saúde - Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Munici- final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA E SOUSA. inscrito(a) no RG sob o nº. 1591089 e CPF nº 023.415.044-00, classificado(a) em 34° lugar com média 5,58 (cinco virgula cinquenta e oito), para exercer o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revo-

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria Nº 376/2019 - GP

o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revo- conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO PAULINO NETO, inscrito(a) no RG sob o nº. 1875414 e CPF nº 011.376.524-03, classificado(a) em 35° lugar com média 5,58 (cinco virgula cinquenta e oito), para exercer o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde -Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria Nº 377/2019 - GP

o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, con-Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revoga- forme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear BRUNO COUTINHO MACHADO, inscrito(a) no RG sob o nº. 3488830 e CPF nº 4984540451, classificado(a) em 36° lugar com média 5,58 (cinco virgula cinquenta e oito), para exercer o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde -Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revo-

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019 - ANO VII– EDIÇÃO 1563	PÁGINA 08					
————— Diário Oficial do Município de Nova Cruz —————						
Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.						
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA ======						

Portaria Nº 378/2019 - GP

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA VALE SOARES FONSECA, inscrito(a) no RG sob o nº. 1869068 e CPF nº 928714454, classificado(a) em 37º lugar com média 5,58 (cinco virgula cinquenta e oito), para exercer o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

Portaria Nº 379/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto nº 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear INGRID CHERIE DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no RG sob o nº. 2724039 e CPF nº 095.151.294-35, classificado(a) em 38º lugar com média 5,58 (cinco virgula cinquenta e oito), para exercer o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Sede, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de setembro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO



LEI Nº 1.306/2019.

Institui no município o programa "Lições de Primeiros Socorros" na educação básica da rede municipal de Nova Cruz e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme o plenário aprovou em 21 de junho de 2019, na 21º sessão ordinária, no uso de sua atribuição que lhe confere os arts. 30º e 73º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona tacitamente, a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica instituído o programa "Lições de Primeiros Socorros" junto a educação básica da rede municipal de ensino do município de Nova Cruz.

Parágrafo único: O programa de que se trata o caput deste artigo abrange inclusive as unidades de creche e escola do ensino infantil.

- Art. 2º: O escopo do programa "Lições de Primeiros Socorros" é o de fazer com que as escolas, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias: Ensinem aos alunos, professores e servidores a maneira mais correta e segura para lidar com situações de emergências que exijam intervenções rápidas, permitindo-lhes identificar os procedimentos mais adequados para cada caso; Capacitem os professores e os funcionários de toda educação básica pra exercer os primeiros socorros sempre que houver qualquer acidente nas escolas que exija um atendimento imediato;
 - Art. 3º: O Programa "Lições de Primeiros Socorros" terá dois grupos de público alvo:
 - 1º Professores e funcionários;
 - 2º Alunos da educação infantil e do ensino fundamental;
- Art. 4º: Os professores e funcionários das escolas serão treinados, na proporção mínima de um terço de seu contingente, por profissionais habilitados, que poderão ser:
 - I Médicos;
 - II Enfermeiros;
 - III Técnicos em enfermagem;
 - IV Profissionais do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e do Corpo de Bombeiros.

Parágrafo Único: O chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar os convênios ou termos de cooperação que se fizerem necessários à execução desta lei.

- § 1º As Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil ficarão obrigados a colocar à disposição seus servidores e professores para o treinamento.
- § 2º Os conhecimentos de primeiros socorros deverão ser ministrados por profissionais listados nos Incisos I, II, III e IV de acordo com o disposto no Manual de Primeiros Socorros editado pela Anisa.
- § 3º A carga horária de treinamento necessário à aquisição dos conhecimentos iniciais de primeiros socorros por parte dos professores e funcionários será determinada pela Secretaria Municipal de Educação.
 - § 4º A cada período de 01 (um) ano deverá haver reciclagem no treinamento dos professores e funcionários, nos termos desta Lei.



- § 5º Deverá ser emitido certificado de participação para professores e funcionários, como atividade extracurricular, especificando a carga horária do curso.
 - § 6º Não haverá contratação de servidor e ou professor com função específica para atendimento em primeiros socorros.
- Art. 5º Os alunos de todos os anos da educação infantil e do ensino fundamental, da rede municipal, receberão lições de primeiros socorros na forma de atividades educativas e palestras que acontecerão durante o período letivo regular, e que versarão sobre:
 - I Identificação de situação de emergência médica;
 - II Os números de telefones de serviços públicos de atendimentos de emergências;
 - III A importância da calma para lidar com as situações descritas no inciso I deste artigo;

Parágrafo único: Os conteúdos a serem abordados no caput deste artigo deverão se adequar às diferentes idades das crianças de cada ano escolar.

- **Art.** 6° As unidades escolares deverão manter suas dependências, pessoal treinado para durante todo o período em que houve aulas ou atividades escolares, bem como em passeios e atividades externas.
- Art. 7º A capacitação em primeiros socorros prevista nesta Lei aplica-se também aos monitores e funcionários de todos os locais e repartições mantidas pelo Município e que atendem e/ou recebem crianças oriundas da rede municipal de ensino.
 - Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Samuel José de Melo, em 06 de setembro de 2019.

JOSÉ EVALDO BARBOSA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

Gilmar Amador

SECRETÁRIOJonas Cândido Bezerra

MEMBROS Genilson Alves Wunderlich Marinho Barbosa

Praça Luiz José Moreira, 185 - Centro - CEP:59.215-000 - Nova Cruz/RN - Fone: (84) 3281.5801